



REFUGIADOS NO ENSINO SUPERIOR: A experiência da UFSCar.



Dra. Thaís Palomino
Coordenadora de Acompanhamento Acadêmico
e Pedagógico para Estudantes
Pró-Reitoria de Graduação





QUEM SÃO OS REFUGIADOS ?

Com base na Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, são refugiados as pessoas que se encontram fora do seu país por causa de fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais, e que não possa (ou não queira) voltar para casa.

(<http://www.acnur.org>)



DEFINIÇÕES MAIS RECENTES

Com o passar dos anos (e o fortalecimento da efetivação dos Direitos Humanos), definições mais amplas passaram a considerar como refugiados as pessoas obrigadas a deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos (<http://www.acnur.org>)

As catástrofes ambientais também impulsionaram o nascimento do termo “Refugiado Ambiental” (Exemplo de Tuvalu, na Oceania).



NORMATIVA BRASILEIRA

De acordo com a Lei nº 9.474/1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

- I. devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

**Pro
Grad**

Coordenadoria de
Acompanhamento
Acadêmico e Pedagógico
para Estudantes



NORMATIVA BRASILEIRA

- II. não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior, e

- III. devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.



PARA ALÉM DAS NORMATIVAS, DEVEMOS CONSIDERAR QUE:

- São falantes de diversos idiomas;
- Por suas histórias, em geral, estão fragilizados (e, por vezes, com medo);
- Passam por um processo de ‘desenraizamento cultural’;
- Podem não portar todos os documentos pessoais;
- Têm direito ao sigilo quanto a sua situação, e
- Constantemente são alvo de preconceitos.



REFUGIADOS NO ENSINO SUPERIOR

Quando pensamos em ‘Refugiados no Ensino Superior’, devemos considerar que há inúmeras formas de inserção desta temática e dos próprios Refugiados nas Universidades.

Existem diversas ações e propostas implementadas por universidades que aliam o ensino, a pesquisa e a extensão aos princípios de melhorar a situação dos refugiados no Brasil e de formar profissionais capacitados para o trabalho direto com este público.

**Pro
Grad**

Coordenadoria de
Acompanhamento
Acadêmico e Pedagógico
para Estudantes



CURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA REFUGIADOS E IMIGRANTES

UFABC: Curso Presencial - oferecido pela Pró-Reitoria de Extensão – ofertou 25 vagas em 2015;

UNB: Curso composto de 3 níveis - oferecido pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa em Português para Estrangeiros - contou com 30 concluintes em julho de 2016;

IFRJ: Curso conta com certificação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) – oferecido em parceria com MEC, Ministério da Justiça e Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos - abriu 70 vagas neste ano.



APOIO PSICOLÓGICO E/OU JURÍDICO

UFSC: o Núcleo de Pesquisa e Extensão 'EIRENÉ' (cursos de Relações Internacionais e Direito) oferece apoio jurídico, e o Núcleo de Estudos 'NEMPSI' (curso de Psicologia) efetua atendimento psicológico, ambos específicos para refugiados e imigrantes.

UFRGS: o Grupo de Extensão Universitária 'GARE' presta gratuitamente assessoria jurídica, psicológica e social a imigrantes, a refugiados e a solicitantes de refúgio



OUTRAS FORMAS DE INSERÇÃO DA TEMÁTICA NAS IES

- Apoio na estruturação de Projetos de Extensão e Linhas de Pesquisa que atuem na temática;
- Inserção da temática nas disciplinas dos cursos;
- Inserção da disciplina ‘Direito Internacional para Refugiados’ nos cursos de Direito e Relações Internacionais;
- Promoção de Palestras e Seminários que propiciem a formação de profissionais capacitados (e sensibilizados) para atuarem com a temática, entre outras ações que promovem um acolhimento humanitário dos refugiados e a educação das relações étnico-raciais da comunidade acadêmica.



O INGRESSO DE PESSOAS REFUGIADAS NA UFSCAR

- Implantação do Programa de Ações Afirmativas e realização do Vestibular Indígena (Portaria 695/07): divulgação nacional da política;
- Questionamento sobre a política da UFSCar para a integração de pessoas refugiadas;
- Amparada na Lei 9474/97, a Portaria de Graduação N° 941/2008, regulamenta o ingresso de candidatos/as com status de refugiado no Brasil, mediante aprovação no competente processo seletivo.



INGRESSO DE 2009 A 2012

- Oferta mínima de uma vaga por opção de curso;
- Participação das Coordenações de curso com candidatos inscritos na indicação de critérios para o processo seletivo, a ser conduzido pela Pró-Reitoria de Graduação (CIG e CAAPE), e
- Documentos para a inscrição: carta de manifestação de interesse; comprovante de conclusão do ensino médio (ou atestado do CONARE), e declaração do CONARE que comprove o status de refugiado.



AS PROVAS PARA INGRESSO DE 2009 A 2012

Processo composto por três provas, construídas e aplicadas em parceria com as Coordenações de curso:

- prova objetiva,
- prova de redação, e
- prova oral;

Todas as provas eram realizadas em Língua Portuguesa, e

Provas aplicadas no Campus São Carlos.



AS PROVAS ESCRITAS:

Foco nos conhecimentos em conteúdos específicos do Ensino Médio e a capacidade do candidato de expressar suas ideias;

Prova objetiva: Questões de múltipla escolha formuladas nos moldes do ENEM (Coordenadores de Curso propunham as questões, que compunham uma prova única).

Redação: avaliação das habilidades para organizar o texto (coesão e coerência) e da capacidade de argumentação.



A PROVA ORAL:

Composta por situações-problema encaminhadas no contexto de uma conversa e que possibilitavam ao candidato valer-se de suas experiências educativas escolares e não escolares para respondê-las;

Banca com dois professores do curso, e

Preocupação em manter uma postura de acolhimento e simpatia para que o candidato pudesse sentir-se à vontade.



AS PROVAS PARA INGRESSO DE 2013 A 2015

Provas aplicadas em São Carlos;

Processo composto por três provas (prova de redação, prova objetiva e prova oral);

Provas escritas passam a ser elaboradas e corrigidas pelo Núcleo UFSCar-Escola, com base na Matriz de Referência do ENEM, e

As Coordenações de Curso elaboravam e corrigiam a prova oral.



AS PROVAS PARA INGRESSO A PARTIR DE 2016

Altos níveis de absenteísmo nas provas;

Consulta aos estudantes e indicação das dificuldades (financeiras e geográficas) para comparecerem às provas em São Carlos;

Aprovação, pelo Conselho de Graduação, para a adoção do ENEM como forma de avaliação para o ingresso de refugiados.

Candidatos apresentam seu número de inscrição no ENEM para concorrerem a uma das 64 vagas.



DADOS DO PROCESSO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS 2009 A 2016

Ano	Inscrições	Ingressantes	Origem	Cursos
2009	3	2	África	Administração e Medicina
2010	4	3	África, Ásia e América	Imagem e Som, Engenharia Civil e Engenharia de Produção
2011	5	2	América	Medicina e Ciências Sociais
2012	2	1	Ásia	Engenharia de Computação
2013	5	1	América	Medicina
2014	6	1	África	Engenharia Civil
2015	12	1	América	Medicina
2016	7	3	África América	Enfermagem, Engenharia Civil e Medicina



A PERMANÊNCIA: BOLSAS ASSISTENCIAIS

A UFSCar oferece, a todos os estudantes - mediante comprovada necessidade de assistência - as seguintes bolsas:

Moradia – vaga na moradia estudantil ou bolsa de R\$300,00;

Alimentação – 11 refeições semanais no Restaurante Universitário, e

Atividade – R\$180,00 por 8 horas/semanais em atividades desenvolvidas na UFSCar.



O ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES REFUGIADOS

- **CAAPE:** acolhida na matrícula, com atividades de integração à vida universitária; reuniões de acompanhamento coletivo bimensais; acompanhamento do desempenho acadêmico, e atendimentos individuais;
- **Coordenações de Curso:** participação nas atividades de integração e acompanhamento, em parceria com a CAAPE, do desempenho e desenvolvimento no curso;
- **Assistentes Sociais:** atuam na identificação de situações de vulnerabilidade socioeconômicas, e
- **Estudantes estrangeiros veteranos:** ‘irmãos mais velhos’.



DADOS A COMEMORAR

Dos 14 ingressantes pelo Edital específico para Refugiados:

- 4 profissionais estão formados e apresentaram, no decorrer da graduação, dificuldades muito semelhantes aos demais estudantes da Universidade;
- 7 estudantes progridem nos seus cursos e, com exceção dos ingressantes 2016, apresentam um ótimo desempenho acadêmico, e
- A utilização do ENEM ampliou o número de concorrentes no ano de 2016.

**Pro
Grad**

Coordenadoria de
Acompanhamento
Acadêmico e Pedagógico
para Estudantes



Muito obrigada!

Contato: Thaís Palomino
CAAPE/Pró-Reitoria de Graduação
caape@ufscar.br
(16) 3351.9616